



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 29/08/2024

EDITAL Nº 49/2024/GJM - CGAB/IFRO, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

PROCESSO SEI Nº 23243.008266/2024-29

DOCUMENTO SEI Nº 2388012

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

A Diretora-Geral do *Campus* Guajará-Mirim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), em atendimento à Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, artigo 7º, inciso II, de acordo com as disposições a seguir, torna público o Edital de Seleção Simplificada para o curso **FIC de Espanhol Intermediário - versão CONVERSAÇÃO** conforme regras deste Edital.

2. OBJETO E PÚBLICO-ALVO

2.1 Este Edital compreende a oferta de Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC), com foco na aquisição de uma segunda língua e de aperfeiçoamento em línguas estrangeiras.

2.2 O público-alvo será composto pela comunidade Externa e Interna ao IFRO *Campus* Guajará-Mirim.

2.3 Para ingressar no curso **Espanhol Intermediário versão CONVERSAÇÃO**, será exigido comprovante de conclusão ou última matrícula no Ensino Médio.

2.4. Apresentar certificado que comprove ter cursado **Espanhol Intermediário II ou Avançado I**.

2.5 Nos casos em que o candidato **não** tenha certificado que comprove conhecimento do item 2.3.1, o mesmo deverá apresentar, no momento da inscrição dentro do período do cronograma, teste de nivelamento com aprovação a partir do nível intermediário II realizado em qualquer instituição, para comprovar conhecimento básico necessário para acompanhar o nível **Espanhol Intermediário versão CONVERSAÇÃO**.

2.5.1 As inscrições cujo comprovante seja Teste de Nivelamento somente entrarão para classificação, caso haja vagas não preenchidas por candidatos que apresentem Certificação de módulo anterior (prioridade).

2.5 O curso será oferecido na modalidade Ead, com início das atividades previstas a partir de **setembro de 2024**.

3. VAGAS OFERTADAS

3.1 O curso, vagas e requisitos mínimos de formação para ingresso estão dispostos no **Quadro 1** abaixo:

QUADRO 1 – CURSOS, LOCAL, REQUISITOS E VAGAS

Cursos	Local de oferta	Requisito mínimo de Formação	Vagas
Espanhol Intermediário - versão CONVERSAÇÃO	On-line	Ensino Médio em curso ou concluído e apresentar certificação de Espanhol Intermediário II ou Avançado I , ou apresentar aprovação em Teste de Nivelamento a partir do Nível Intermediário II fornecido por qualquer instituição.	25

4. INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições são gratuitas e destinadas a todos que tiverem interesse em aprender um novo idioma ou queiram aperfeiçoá-lo. As inscrições serão realizadas através do preenchimento e assinatura do Formulário de Inscrição e envio da documentação exigida por meio Link: <https://forms.gle/XgVEyTRyFugeXUGRA>

4.2 O candidato que se inscrever, deverá preencher e assinar o **termo de compromisso**, que estará disponível no formulário de inscrição, assumindo com a instituição o compromisso de participar de forma efetiva do curso em oferta, evitando evasão e desistência sem maiores justificativas.

4.3 Para que fique evidente o compromisso assumido, o candidato, antes de efetivar sua inscrição, deverá atentar-se para as datas em que o curso acontecerá, de acordo com o cronograma de aulas disposto no **Quadro 2**.

4.4 Cada candidato poderá se inscrever em apenas um curso. E não pode estar matriculado em outro curso em qualquer *Campus* do IFRO no mesmo horário do curso que esteja pleiteando.

5. OFERTA DO CURSO

5.1 O curso possui 30 horas e será ofertado conforme programação no Quadro abaixo. Na programação, constarão o local de oferta, datas e horários. Qualquer alteração na programação será divulgada no sítio eletrônico do IFRO, <https://selecao.ifro.edu.br/extensao-guajara-mirim> e outros meios, após a seleção e antes do início das aulas.

QUADRO 2 – DADOS DOS CURSOS

Curso	Local de Oferta	Previsão Data de início	Previsão de encerramento	Previsão de dias e horários
Espanhol Intermediário - versão CONVERSAÇÃO	Google Meet	Setembro/2024	Dezembro/2024	Sábado de 8h às 9h 40*

(*) Horário de Rondônia

5.2 As atividades serão desenvolvidas conforme o projeto pedagógico do curso e o plano de ensino, a ser apresentado no início das aulas.

5.3 Compete aos estudantes participarem regularmente das aulas, desenvolverem as atividades propostas e informarem ao professor e/ou coordenador do curso sobre as questões que estejam interferindo ou impedindo sua participação regular.

5.4 Receberão certificado de conclusão do curso os candidatos que cumprirem pelo menos 75% de frequência às aulas e 60% de aproveitamento nas atividades aplicadas.

6. PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo seletivo acontecerá em uma única etapa, envolvendo a análise documental das informações inseridas no Formulário de Inscrição, por uma Comissão, e enviada à Coordenação do Curso.

6.2 Serão selecionados os candidatos que atendam aos seguintes requisitos:

- tenham a formação mínima exigida e disposta no Quadro 1 deste Edital;
- possuam disponibilidade de tempo para os estudos;
- aceitem o termo de compromisso.

6.2.1 Serão priorizados os candidatos que apresentarem Certificação de módulos anteriores ao pretendido.

6.3 A classificação ocorrerá dentro do volume de vagas previstas e por ordem de inscrição, mas todos os candidatos excedentes, regularmente inscritos, serão relacionados em uma lista de suplência (ou de espera), com expectativa de segunda chamada.

6.4 Os resultados da classificação no processo seletivo serão divulgados no sítio eletrônico do IFRO <https://selecao.ifro.edu.br/extensao-guajara-mirim>

6.5 O IFRO se reserva o direito de não ofertar cursos que não atinjam o número mínimo de inscritos, conforme regulamento do Centro de Idiomas.

7. MATRÍCULA

7.1 As matrículas serão finalizadas após a conferência dos documentos pela Comissão de Seleção do Edital junto à Coordenação do Centro de Idiomas.

7.2 Os documentos digitalizados a serem enviados e anexados ao Formulário de Inscrição são: **Identidade, CPF, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de escolaridade, Certificação e Termo de Compromisso.**

7.3 Os documentos devem estar legíveis e indicados no Formulário de Inscrição.

7.4 O IFRO não se responsabiliza por documentos enviados equivocadamente, nem mesmo por questões técnicas de acesso à internet ou não conhecimento necessário para realização da inscrição.

7.5 Compete ao coordenador ou coordenadora do curso local instruir e acompanhar o processo de matrícula e de informação à Coordenação de Registros Acadêmicos - CRA do *Campus*.

7.6 O não-comparecimento dos estudantes na primeira semana de aula implicará no cancelamento de sua matrícula e convocação de outro candidato da lista de suplência ou espera.

8. CRONOGRAMA

8.1 O processo seletivo será realizado conforme o cronograma disposto abaixo:

QUADRO 3 – CRONOGRAMA

Nº	Etapa	Período	Meio
1	Lançamento de edital	29/08/2024	https://selecao.ifro.edu.br/extensao-guajara-mirim
2	Impugnação do edital	30/09/2024	Exclusivamente pelo e-mail: cidiomas.guajara@ifro.edu.br
3	Inscrições dos candidatos	Até 08/09/2024	Através do formulário: https://forms.gle/XgVEyTRyFugcXUGRA
4	Resultado Preliminar da Inscrição	10/09/2024	https://selecao.ifro.edu.br/extensao-guajara-mirim
4	Recurso contra os resultados da Inscrição.	11/09/2024	Exclusivamente pelo e-mail: cidiomas.guajara@ifro.edu.br
5	Resultado Final da inscrição	12/09/2024	https://selecao.ifro.edu.br/extensao-guajara-mirim
8	Previsão Início das aulas	14/09/2024	Aula Síncrona (Google Meet)

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Dúvidas e informações referentes a este Edital poderão ser esclarecidas pelo Centro de Idiomas do *Campus* Guajará-Mirim, pelo e-mail cidiomas.guajara@ifro.edu.br.

Fernanda Leite Dias

Diretora-Geral Substituta do *Campus* Guajará-Mirim

Instituto Federal de Rondônia

Portaria nº 172, de 02/06/2023



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Leite Dias, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 29/08/2024, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2388012** e o código CRC **F7DFFA37**.

